



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 024 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que este subscrevem, nos termos do artigo 205, XXXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a inserção em ata de **VOTO DE PESAR** aos familiares de **VENI JOSÉ COIMBRA**, pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no dia 2 de agosto de 2021.

Cabeceira Grande - MG, 02 de agosto de 2021.


Vereadora **REJANE ENFERMEIRA**

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS	
FOLHAS <u>242</u>	SOB O Nº <u>8628</u>
ÁS <u>13:48</u>	HORAS.
CAB. GRANDE-MG. <u>02 / 08 /2021</u>	
<u>J. Rejane Alves</u>	

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 02 / 08 /2021
J. Rejane Alves
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



MENSAGEM DE PÊSAMES ANEXA AO REQUERIMENTO N° 24 /2021

Venho por meio desta, prestar minhas sinceras manifestações de condolências a família enlutada e expressar meus profundos sentimentos, mas sei que as palavras não conseguirão cumprir esse papel, por obras de forças que estão acima de todos nós nem tudo segue o rumo que desejamos. Todavia, Deus sabe o que faz e o que é melhor para cada um de nós.

Que Deus acolha a alma de **VENI JOSÉ COIMBRA** em sua morada eterna e conceda forças e coragem a todos os familiares e amigos.

O Senhor deu o Senhor tomou! Louvado seja o nome do Senhor. Não cabe a nós questionar, Deus é soberano e nós vamos seguir adorando e servindo a esse Deus perfeito em sua soberana vontade. Ele sabe o que faz!

“Não deixe de demonstrar o amor que você tem pelas pessoas que estão ao seu redor”. A vida é frágil, frágil demais. Surpreende-nos muitas vezes de formas boas, mas as ruins não deixam de acontecer.

Disse Jesus: “Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim ainda que morto viverá. E todo aquele que vive e crê em mim, jamais morrerá.” Jo 11: 25-26.

Cabeceira Grande - MG, 02 de agosto de 2021.


Vereadora REJANE ENFERMEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS



OF.GAB/Nº 070/2021

Cabeceira Grande (MG), 04 de agosto de 2021.

Prezados Senhores,

Em cordial e respeitosa visita, cumpre-me comunicar a Vossas Senhorias que a Câmara Municipal de Cabeceira Grande, a meu pedido, inseriu nos Anais desta Casa no dia 02 de agosto de 2021 do corrente ano, **Votos de Pesar** aos familiares do Senhor **VENI JOSÉ COIMBRA**, pelo seu falecimento ocorrido lamentavelmente no dia 2 de agosto de 2021.

Esta Presidência, em seu nome, dos demais vereadores e dos servidores deste Poder Legislativo apresenta a família enlutada os mais sinceros sentimentos.

Atenciosamente,

VEREADORA REJANE ENFERMEIRA
Presidente

Aos familiares do Senhor:

VENI JOSÉ COIMBRA

CABECEIRA GRANDE – Minas Gerais

Nesta